

PROCEDIMENTO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE,
EM ABÓBODA, SÃO DOMINGOS DE RANA.

Nº/ Ref. PROC.2026.03

Ao dia 24 de Fevereiro de 2026, pelas 14:30 horas, foi realizada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito do procedimento em epígrafe, na presença dos seguintes elementos do Júri:

- Ana Mascarenhas
- Catarina Jervell
- Pedro Lourenço;

(Por ordem alfabética)

Verificou-se que apenas 1 (um) concorrente entregou proposta, registando-se desta forma o seguinte alinhamento:

Nº de Entrada	Nome do Projecto	Nome do Candidato	Estado
1.	Zé da Esquina Restaurante Casa do Pasto	João Alves	Admitida

Na sequência, o Júri procedeu à abertura do envelope da única proposta recebida - e admitida - promovendo a análise formal dos requisitos exigidos nas peças do procedimento, bem como a avaliação técnica com base nos critérios de seleção pré-fixados, os quais estabelecem os seguintes requisitos:

- i. A base de licitação do valor da renda a pagar é de € 1.300,00 (mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- ii. A avaliação obedece ao somatório das seguintes ponderações:
 - 50% - Valor de renda;

- 30% - Experiência da equipa e conceito de acordo com o enquadramento da proposta no comprometimento estratégico à comunidade envolvente;
- 20% - Investimento.

Tendo-se verificado a conformidade integral de todos os elementos patenteados em redação, o Júri decidiu considerar certa a única proposta submetida.

Nesta conformidade, cumpre a este Júri propor a adjudicação da proposta apresentada por João Alves, com o seu projecto: *Zé da Esquina Restaurante Casa do Pasto*, pelo que será remetido para o órgão competente de decisão, todo o processo e demais documentos que o compõem.

Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente relatório escrito em 2 (duas) páginas.

